



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 184, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

Concede férias à Secretária Municipal da Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **MIRIAM WEBLER CEMIN**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05/06/2023 a 04/07/2023, sendo 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022 e 19 (dezenove) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de junho de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 02/06/2023.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.